

DECRETO Nº 62.692, DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 62.596, de 25 de maio de 2017,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.070.446,00 (Hum milhão, setenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de junho de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de julho de 2017.

TABELA 1	INCLUSÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	116.431,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	101.143,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	102.079,00	
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1	71.269,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1	493.706,00	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	185.818,00	
	T O T A L	1	1.070.446,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1801.6122	TRANSPARÊNCIA POLICIAL		1.070.446,00	
		1	3	1.070.446,00
	T O T A L			1.070.446,00

ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	116.431,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	101.143,00	
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1	102.079,00	
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1	71.269,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1	493.706,00	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	185.818,00	
	T O T A L	1	1.070.446,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1801.6122	TRANSPARÊNCIA POLICIAL		1.070.446,00	
		1	3	1.070.446,00
	T O T A L			1.070.446,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPROPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
16347 9º III	1.070.446,00	1.070.446,00	0,00	
TOTAL GERAL	1.070.446,00	1.070.446,00	0,00	

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10-7-2017

No processo SS-1.297-17 (SG-150.117-17), sobre doação de veículo pertencente à Secretaria da Saúde: “À vista dos elementos de instrução dos autos, autorizo, em caráter excepcional, a doação à Prefeitura Municipal de Serrana, do veículo descrito nos autos do Processo SS-1.297-17, pertencente à frota da Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie.”

No processo SG-59.265-17, sobre contratação de empresa especializada para exploração da Loja Museu, para venda de souvenir, mediante contrato de concessão, nas instalações do Palácio Boa Vista: “Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a adoção das providências cabíveis, objetivando a celebração de Termo de Permissão de Uso em caráter oneroso, por prazo de 12 meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 meses, mediante processo licitatório, de uma área denominada “Loja Museu”, localizada no interior do Palácio Boa Vista, situado na Avenida Dr. Adhemar de Barros, 3001, bairro Alto da Boa Vista, Município de Campos do Jordão, cadastrada em área maior no SGI sob nº 19042, observados os termos da Decisão 27-2017 daquele colegiado, encartada às fls. 219/220, obedecidas as demais formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 10-7-2017

No correio eletrônico SELJ, de 10-7-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Cruz da Conceição	Academia ao ar livre	30.000,00

No correio eletrônico URM-CC, de 10-7-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ribeirão Bonito	Infraestrutura urbana	100.000,00
São Sebastião da Grama	Reforma de Praça	250.000,00
Santa Cruz da Conceição	Ampliação de prédio da 3ª idade	150.000,00

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Termos

Processo: 532479/2017

Convênio: 055/2017

Parecer Jurídico: 336/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.498,84m² de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, conforme projeto às fls. 11/25.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 123.253,29, dos quais R\$ 80.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 533787/2017

CONVÊNIO: 056/2017

PARECER JURÍDICO: 332/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE APIAÍ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Infraestrutura Urbana em via do município de Apiaí compreendendo: 352,95 m² de guias e sarjetas extrusado em concreto, 1.027,50 m² de pavimentação em lajotas sextavadas de concreto fck=35 MPa, com espessura 8cm rejuntadas com areia e 37,00 ml de tubo de concreto para águas pluviais, conforme projeto às fls. 11-26.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 112.482,69 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 534444/2017

CONVÊNIO: 057/2017

PARECER JURÍDICO: 323/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BOCAINA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.911,70m² de recapeamento asfáltico em CBUQ-3cm em vias do município, no Jardim José Tonon, conforme projeto às fls. 10/24.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 111.132,49, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 427886/2017

CONVÊNIO: 058/2017

PARECER JURÍDICO: 278/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 381,08 m de galerias para escoamento de águas pluviais no Conjunto Habitacional Santos Neves, conforme projeto às fls. 11/24.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 157.736,44, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 539581/2017

CONVÊNIO: 059/2017

PARECER JURÍDICO: 321/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DESCALVADO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.188,513m² de recapeamento asfáltico (CBUQ), 96,00m de rede de galerias diâmetro de 400mm; 03 bocas de lobos e 03 poços de visita e 96,855m² de recomposição asfáltica (CBUQ) em diversas vias do Município, conforme projeto às fls. 12/48.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 167.324,44, dos quais R\$ 130.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamen-

to com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 532336/2017

CONVÊNIO: 060/2017

PARECER JURÍDICO: 317/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DOURADO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.468,20m² de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município, conforme projeto às fls. 11/27.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 66.261,57, dos quais R\$ 50.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 337226/2017

CONVÊNIO: 061/2017

PARECER JURÍDICO: 183/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.479,76 m² de pavimentação asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), 968,16 m de guias e sarjetas em concreto extrudado fck = 25 MPa na Avenida dos Ferrovários, conforme projeto às fls. 10/38.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 293.627,43, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 407990/2017

CONVÊNIO: 062/2017

PARECER JURÍDICO: 242/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura na Rua vereador João de Almeida Baptista no trecho entre as Ruas Francisco Araújo Filho e Cap. Arnaldo Valente, conforme projeto às fls. 12/28.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 722.526,92, dos quais R\$ 500.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 525972/2017

CONVÊNIO: 063/2017

PARECER JURÍDICO: 305/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Rolo compactador vibratório articulado tandem, combinado (Chapa/ Pneu), novo (zero hora/ Km), neste município, conforme projeto às fls. 11/13 e 32.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 187.000,00, dos quais R\$ 180.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 470242/2017

CONVÊNIO: 064/2017

PARECER JURÍDICO: 299/2017

Partícipes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE JALES

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de 996,0 m² de Reforma e adequação do Centro de Múltiplo Uso, localizado na Rua do Estado, 2689, esq. com Av. Integração, Jardim Trianon, na sede do município de Jales, conforme projeto às fls. 10/49.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 320.688,92, dos quais R\$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 10-07-2017

Processo: 428004/2017

CONVÊNIO: 065/2017

PARECER JURÍDICO: 353/201